

**PROPOSIÇÃO 012/2013**

CRUZEIRO DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

### PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal utilize os mesmos parâmetros no Projeto PROCETUBE, Projeto de erradicação da Tuberculose e Brucelose Bovina, que a Comarca de Arroio do Meio.

Justifica-se a Proposição que na Comarca de Arroio do Meio a Administração Municipal participa com um Fundo para indenização por animal contaminado no valor de R\$ 500,00, sendo que o MAPA indeniza com mais R\$ 500,00 e o saldo conforme avaliação é pago pelo FUNDESA.

Propõe-se que a Administração além de pagar R\$ 500,00 por animal contaminado também custeie os gastos com as doses e com o veterinário que irá aplicá-las.

Estes auxílios tendem a reduzir as perdas dos Agricultores, que já irão ter grandes prejuízos com a perda dos animais contaminados que precisam ser sacrificados. Isto também irá estimular todos os produtores a realizarem os testes e participarem ativamente no Programa de erradicação da Tuberculose e Brucelose Bovina.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

**GELCY INÊS DE BORBA**